

## ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO: 201700005015107

INTERESSADO: MARDEN DA SILVA OLIVEIRA

ASSUNTO: Suspensão do porte de arma de fogo

## DESPACHO Nº 856/2018 SEI - NEAA/AG/DGA/ DGPC- 16173

Trata-se do Memorando nº 036/2017 SEI-NGP/GGF, de 04 de dezembro de 2017, do Núcleo de Gestão de Pessoal da Polícia Civil (evento 0615058), que encaminha o Ofício nº 906/2017 SEI/SEGPLAN, de 28 de novembro de 2017, da Gerência de Saúde e Prevenção da SEGPLAN (evento 0541228).

Conforme a Gerência de Saúde e Prevenção da SEGPLAN, o servidor **Marden da Silva Oliveira**, **CPF: 000.127.431-78**, passou por avaliação médica pericial em 22/11/2017, oportunidade em que se constatou patologia que impede o referido servidor de portar arma de fogo, recomendando-se a suspensão do porte de arma do servidor até nova orientação médica.

A Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil juntou ao feito o Histórico Funcional nº 030/2018 (evento nº 1170450), e o Núcleo de Armamento e Produtos Controlados, por meio do Despacho nº 013/2018-SEI/NAPC/GGF, informou que o referido servidor possui acautelada uma pistola marca Taurus, calibre .40, modelo PT 100, nº SBV42842, conforme Termo de Responsabilidade de Carga Pessoal nº 012/15 ( evento nº 1275789).

Entretanto, pretendendo adotar providência mais adequada, e ainda, considerando o lapso temporal transcorrido, encaminhem-se os autos à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, para informar ou providenciar o agendamento de nova avaliação do servidor pela GESPRE, a fim de se verificar se ainda subsiste a causa suspensiva do porte de arma.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2018.

Letícia Franco de Araújo Assessora-Geral da Polícia Civil

1 of 2 24/01/2023 12:07



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA FRANCO DE ARAUJO**, **Assessora-Geral da Polícia Civil**, em 05/02/2018, às 13:59, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 1293977 e o código CRC 23280FDD.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 201700005015107

GEV 1000055

SEI 1293977

2 of 2